



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 53 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Constitui a Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, presidida pelo Advogado **PAULO REIS FINAMORE SIMONI**, inscrito na OAB-ES sob o nº 11.583.

Art. 2º - Nomear os advogados **MARA CRISTINA BALDO RAMOS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 18.923, como Vice-Presidente, **DANIEL RESENDE ZAVATÁRIO SIMÕES**, inscrito na OAB/ES sob o nº 24.628, como Secretário Geral, **LARISSA RAMINHO PIMENTEL**, inscrita na OAB/ES sob o nº 19.016, como Secretária Geral Adjunto, e como membros os advogados **CARLA LOPES CARDOSO RODRIGUES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 13.158, **DAVI ESMAEL MENEZES DE ALMEIDA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.611, **MARISTELA LUGON ARANTES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 11.350, **RAFAEL MORAES JUNIOR**, inscrito na OAB/ES sob o nº 31.167, **BÁRBARA SIMÕES VIANNA**, inscrita na OAB/S sob o nº 20.982, **CRISTIAN RICARDO FERREIRA JUNIOR**, inscrito na OAB/ES sob o nº 28.823, **ERICA ORTOLAN DA VITORIA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 30.397, **PRAVILA INDIRA KNUST LEPPAUS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 20.988, **WANNESSA ALVES DE CARVALHO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 24.775.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES